

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 478/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação no exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.022,25 (duzentos e cinquenta e sete mil vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.022,25
		Total	257.022,25

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1369, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2019.



CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERÊNCIA
NOVEMBRO/2019 - FONTE DE RECURSO 1389

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
Valor previsto do Contrato de Rateio	R\$ 401.739,48	R\$ 414.691,64	R\$ 362.339,22	R\$ 463.570,96	R\$ 451.534,79	R\$ 520.539,13	R\$ 439.781,14	R\$ 487.044,86	R\$ 470.871,33	R\$ 547.669,52	R\$ 496.766,34	5.056.548,41
DIFERENÇA - PrevisãoX Faturamento	- 34.581,08	- 21.628,92	- 73.981,34	27.250,40	15.214,23	84.219,57	3.450,58	50.724,30	34.550,77	111.348,96	60.445,78	257.022,25

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
A	Previsão da Receita por contrato de Rateio para 12/12 EX. 2019 R\$ 5.235.846,72
B	Faturado/Arrecadado correspondente a 11/12 R\$ 5.056.548,41
C	Valor previsto correspondente a 11/12 R\$ 4.799.525,16
D	Excesso de arrecadação correspondente a 11/12 R\$ 257.022,25

União da Vitória 05 de dezembro de 2019.

Wellton
Wellton Correia
Contador - CRC PR 064931-0
CISVALI

Wellton Correia
CRC PR 064931-0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 478-2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 478/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE
2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação
No exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com
base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018,
estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício
financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.022,25
(duzentos e cinquenta e sete mil vinte e dois reais e cinco
centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional
programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257.022,25
Total			257.022,25

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que
trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do
excesso de arrecadação da fonte 1369, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua
publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:432C69FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/12/2019. Edição 1901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
ANEXO I DO ATO DO CONSELHO 478-2019

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERÊNCIA NOVENBRO/2019 - FONTE DE RECURSO 1369

		JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVENBRO	TOTAL
Valor previsto do Contrato de Rateio	RS 436.320,56	RS 401.739,48	RS 414.691,64	RS 362.339,22	RS 463.570,96	RS 451.534,79	RS 520.539,13	RS 439.781,14	RS 487.044,86	RS 470.871,33	RS 547.669,52	RS 496.766,34	5.056.548,41
DIFERENÇA - Previsão Futuramente		- 34.581,08	- 21.628,92	- 73.981,34	27.259,40	15.214,33	84.318,57	3.460,58	50.724,30	34.558,77	111.348,96	60.445,78	257.022,25

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

A	Previsão da Receita por contrato de Rateio para 12/12 EX: 2019												RS 5.225.840,72
B	Faturado/Arrecadado correspondente a 11/12												RS 5.056.548,41
C	Valor previsto correspondente a 11/12												RS 4.799.526,16
D	Excesso de arrecadação correspondente a 11/12												RS 257.022,25

União da Vitória 05 de dezembro de 2019.

WELITON CORREIA
CRC PR 064931-O

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador: 5AAA24P8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2019, Edição 1901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>